

PORTARIA Nº. 1201/2021, DE 02 DE Dezembro DE 2021.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

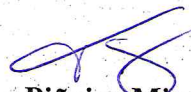
**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 738/2021, advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA NERES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA NERES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2270, previsto para 01/12/2021 a 30/12/2021, referente ao período aquisitivo de 22/09/2020 a 21/09/2021 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de dezembro de 2021.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

*Publicado no  
placar em  
02/12/2021  
Regiane Mauel*